

INDICAÇÃO N.º 326/2001

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, NO DISTRITO DE SIMONSEN.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe à nós, legítimos representantes da vontade popular, buscar soluções que venham de encontro aos anseios da comunidade;

CONSIDERANDO que, neste contexto, verificamos a necessidade da instalação de um C.C.I.J. – Centro de Convivência da Infância e Juventude, no Distrito de Simonsen, como forma de absorver as crianças e adolescentes daquele Distrito, quando estão fora do horário escolar,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a implantação de um C.C.I.J. – Centro de Convivência da Infância e Juventude, no Distrito de Simonsen, atendendo assim, à solicitação dos moradores daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de maio de 2001.

**GILVAN  
VEREADOR**